



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de maio de 2022
(OR. fr)

9499/22
ADD 1

AGRILEG 82
PESTICIDE 15

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	17 de maio de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
Assunto:	REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, clorantraniliprol e emamectina no interior e à superfície de determinados produtos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D079214/03 – ANEXO.

Anexo: D079214/03 – ANEXO

PT

ANEXO

Os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 são alterados do seguinte modo:

- 1) No anexo II, são aditadas as seguintes colunas relativas ao acequinocil, ao clorantraniliprol e à emamectina:

[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo II-1]

- 2) No anexo III, parte A, são suprimidas as colunas relativas o acequinocil, ao clorantraniliprol e à emamectina.